



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 167/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 27 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 190

Data: 27/08/25

Assunto: Solicitação

Salvino J. Palau

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Senhor Prefeito,

Em virtude da aprovação do **Requerimento n.º 22, de 2025**, em anexo, de autoria dos vereadores Janizio Moacir Vaz de Resende, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira e Mariosan Rodrigues da Silva, na reunião realizada no último dia 25, solicitamos a Vossa Excelência as seguintes informações acerca dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos atendimentos médicos realizados no Município de Indianópolis-MG, contendo:

1. Como é feita a avaliação dos Profissionais de Saúde;
2. Qual a situação atual das escalações de plantão e cumprimento das jornadas médicas no Município?
3. Quantos profissionais da área médica o Município possui em suas Unidades de Saúde? Gentileza destacar os profissionais existentes em cada Unidade e sua Especialidade;
4. Quais as medidas a Secretaria tem adotado para prevenir e apurar possíveis casos de negligência médica?
5. Existem protocolos formais de atendimento humanizado e segurança de pacientes atualmente em nosso Município?
6. Foram reclamados para os Vereadores desta Casa Legislativa, casos em que, possivelmente, ocorreram erros de diagnósticos. Existe alguma sindicância/processo administrativo em curso?
7. Quais ações de fiscalização e monitoramento estão sendo realizadas pela Gestão Municipal de Saúde?
8. Há abertura e andamento de processos administrativos de algum profissional?



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Foi constatado algum erro/equivoco procedural nas Unidades Hospitalares do Município? Em caso positivo, existe algum protocolo de prestação de informações ao Conselho Regional de Medicina?

10. Existem processos judiciais em face de alguma das Unidades de Saúde do Município, relacionados à erro médico?

11. Como está sendo exercida, na prática, a função de responsabilidade técnica na Unidade Básica de Saúde do Município? Destacando Carga Horária, número de plantões e atividades de fiscalização realizadas por este;

12. Existem relatórios, auditorias ou registros formais de inspeção elaborados pelo Responsável Técnico (RT) para garantir a qualidade e a regularidade dos atendimentos médicos?

13. O Responsável Técnico (RT) possui carga horária definida para acompanhamento da unidade? Este cumpre regularmente suas atribuições presenciais? Referido profissional e os demais profissionais ali atuantes realizam o registro de suas jornadas?

14. Qual o posicionamento do Médico Responsável Técnico (RT) das Unidades de Saúde de Indianópolis, quanto aos supostos erros de diagnósticos eventualmente ocorridos? Houve esclarecimentos/questionamentos sobre casos específicos?

15. O Município possui “Conselho Municipal de Saúde”? Em caso positivo, quais são os membros atuais?

16. Ainda no que se refere ao “Conselho Municipal de Saúde” e a sua existência, favor encaminhar as últimas 12 (doze) atas de reuniões realizadas pelo mesmo;

17. Foram enviadas recomendações por referido Órgão, no que tange a qualidade do atendimento médico municipal e sobre possível melhorias/alterações do atendimento?

18. A Unidade de Saúde possui aparelho para realização de Eletrocardiograma? Em caso positivo, a realização de referido exame se deu no Município ou foram encaminhados a outro Município?

19. Em situações de AVC, Infarto ou problemas cardíacos, a unidade realizou Eletrocardiograma? Em caso positivo, o resultado foi enviado ao paciente ou ao familiar?

20. No que se refere aos profissionais de enfermagem atuantes em nosso Município, estão sendo adotadas políticas/práticas a fim de garantir melhores condições de trabalho a estes? Em caso positivo, gentiliza destacar, sobre a existência de alguma política Municipal de valorização salarial, capacitação continuada e reconhecimento profissionais da equipe de enfermagem, bem como plano de carreira ou incentivos específicos para estes profissionais, considerando sua importância na linha de frente dos atendimentos?



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

21. Existem ações em andamento para assegurar segurança e estrutura adequada para os profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem?

Atenciosamente,

MARCOS TULIO DA SILVA:11415315698 Assinado de forma digital por
MAROS TULIO DA SILVA:11415315698
Dados: 2025.08.27 15:22:39 -03'00'

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente da Câmara